Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.836	13/08/2012	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 13/08/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

EMENTA

De Aplausos à Equipe de Futsal Feminino do Distrito de Igaraí, da Escola Estadual Prof. João de Moura Guimarães, pela conquista da segunda colocação na Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, ocorrida em Itapeva/SP.

MOÇÃO Nº. 147 /2012.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Aplausos à Equipe de Futsal Feminino do Distrito de Igaraí, da Escola Estadual Prof. João de Moura Guimarães, pela conquista da segunda colocação na Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, ocorrida em Itapeva/SP.**

A Equipe de Futsal Feminino do Distrito de Igarai, representando nosso Município de Mococa, logrou-se vice-campeã na categoria Mirim, na Olimpíada Escolar do Estado de São Paulo, ocorrida em Itapeva/SP, no período de 2 a 11 de agosto do corrente ano. A Equipe de Futsal Feminino trouxe uma conquista inédita para Mococa, sinônimo de brilhantismo e garra de nossa equipe. Após superar as demais equipes, sempre em busca da vitória, elevou o nome de Mococa ao pódio.

Todas as atletas: Rafaela Piovesan, Ana Laura Rodrigues, Monique da Silva, Luana Marques, Roberta Teixeira, Liliane Olimpio, Julia Martins e Cássia dos Reis, representaram nosso Município de forma honrosa e merecem nossas homenagens.

O Professor Carlos Siquelli, mestre da Equipe, juntamente com todo corpo diretivo e de funcionários daquela unidade escolar merecem os parabéns pela conquista desta importante classificação.

Também esta Moção é dirigida aos pais e responsáveis pelas atletas, pois sempre apoiaram e confiaram nos seus talentos e na certeza da superação de desafios.

Do total de 2.300 escolas inscritas e participantes deste Evento Estadual, lograr-se vice-campeã é uma conquista louvável que merece todos os júbilos. Assim, pelo resultado obtido na Olimpíada Escolar, peço o apoio e o voto favorável à presente Moção, como forma de homenagear essas atletas, seu professor e todos os demais professores, diretores e funcionários da Escola Estadual Prof. João de Moura Guimarães.

Para expressar todo nosso contentamento e alegria com a conquista ousamos usar a frase de Samuel Johnson: ***"Os grandes feitos são conseguidos não pela força, mas pela perseverança".***

Que da decisão desta Casa, se dê ciência **à Escola Estadual Prof. João de Moura Guimarães, na pessoa de sua Diretora, extensivo a todas as atletas, professores, direção, funcionários e familiares**.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 13 de agosto de 2012.

João Batista Martins
Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

RAIMUNDO DONIEZTE ACÁCIO
Barbudo - Vereador

Marcos Daniel Vicente
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador